



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/04

**PROIBE A REALIZAÇÃO E PAGAMENTO DE
HORAS EXTRAS A TODOS OS SERVIDORES
MUNICIPAIS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO FUNDO**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade urgente de contingenciamento de gastos,
em todos os níveis,

Baixa a presente Ordem de Serviço, para adotar a seguinte
DETERMINAÇÃO:

1. Fica, a partir desta data, *proibida* a realização e pagamento de horas extras a todos os servidores municipais.
2. A Divisão de Recursos Humanos, não efetuará o pagamento aos servidores que prestarem horas extras.
3. O descumprimento da presente Ordem será de inteira responsabilidade do Secretário da respectiva pasta.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, Centro Administrativo Municipal, em 27 de
maio de 2004.


OSVALDO GOMES
Prefeito Municipal